

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21/03/2024

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Secretaria de Educação concomitante a sala virtual do Google Meet, tendo como presentes os Conselheiros/as: Tatiana Alessandra Triervailer Janh, Simone Cidral Stringari, Simone Luciana Alexandre, Patricia Costa, Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Cleiton Leonidas Izauro, Heloisa Bade, Michele Karine Sansão, Edilson Alves da Silva. Estavam também presentes o sr. Gabriel Ponzetto, Gerente da Secretaria de Educação e as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Justificaram ausência:** Palova Santos Balzer. **Pauta: Prestação de Contas PNAE exercício 2023.** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e passando a palavra para a sr. Gabriel Ponzetto, que apresentou a situação relativa a prestação de contas exercício 2023. Gabriel iniciou sua apresentação informando que a área de alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Joinville, serviu aproximadamente nas diferentes modalidades e ensino no ano de 2023, cerca de: Creche: cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil e oitocentas refeições, Pré - escola, um milhão setecentos e sessenta e quatro mil e Ensino Fundamental: quatro milhões, cento e noventa e oito mil oitocentos e setenta e nove refeições. As diferenças no quantitativo de refeições servidas se dá mediante turnos integrais e parciais, bem como da não exclusividade em consumir a alimentação ofertada pela escola no Ensino Fundamental, onde o aluno pode trazer seu próprio alimento. Totalizando, onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e nove refeições anual e cerca de cinquenta e seis mil setecentos e oitenta refeições/dia. Dos diferentes produtos adquiridos para o preparo das alimentações tem-se 174 artigos (tipos de alimentos), que são adquiridos de empresas (76 %) e 54 artigos (tipos de alimentos) são adquirido da Agricultura Familiar (24%). Desta forma registra-se que dentro dos valores disponibilizado para a execução da alimentação escolar no ano exercício 2023 podemos registrar: total de transferência recebida do Governo Federal em 2023: R\$ 9.407.810,40 (nove milhões, quatrocentos e sete mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos), saldo reprogramado ano de 2022: R\$ 1.182.389,94 (um milhão, cento e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Disponibilização de orçamento com Recursos Próprios R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil reais), totalizando a receita de R\$ 14.710.200,34 (quatorze milhões, setecentos e dez mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos). Foram investidos no ano de 2023 na execução do PNAE: R\$ 13.508.824,83 (treze milhões, quinhentos e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), ficando assim um valor reprogramado de R\$ 749.579,00 (setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais). Registra que de acordo com a prestação de contas o investimento na agricultura familiar totalizou: R\$ 3.885.977,06 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos), que equivalem a 41,31% (quarenta e um vírgula trinta e um por cento) do valor investido total, superando assim ao disposto na legislação vigente. O Conselho aguarda a liberação da plataforma SIGECON para concluir o processo de prestação de contas online, no Sistema de Gestão de Conselhos. Os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas apresentada para aplicação das verbas destinadas ao PNAE exercício 2023 e emitiram o Parecer. A reunião da Prestação de Contas deu-se por encerrada às dez horas. Nada mais havendo a declarar a respeito da Prestação de Contas, eu Cassiane Leite da Silva, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação, secretária designada, dato, lavro e assino à presente ata que fica aprovada. Joinville, vinte e um dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2024, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2024, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Luciana Alexandre, Servidor(a) Público(a)**, em 03/04/2024, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020636462** e o código CRC **181B6E90**.